

Projeto de Lei nº 4102, de 2021

Iniciativa: Senadora Nilda Gondim (MDB/PB)

Ementa:

Altera a Lei nº 3.795, de 2 de agosto de 1960, para denominar “Governador José Maranhão” o aeroporto localizado no Município de Santa Rita, no Estado da Paraíba.

Assunto: Honorífico - Homenagem**Data de Leitura:** 18/11/2021

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 16/01/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

15/12/2021

Decisão da Presidência**Ao Plenário, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8,**

(SF-PLEN) Plenário do Senado Federal

Relatoria:

PLEN - (Plenário do Senado Federal)

Relator(es):

Senadora Kátia Abreu (encerrado em 21/12/2022 -)

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**08/12/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Designada Relatora de Plenário a Senadora Kátia Abreu.
Recebido o Relatório da Senadora Kátia Abreu.**18/11/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 18/11/2021.

Publicado no DSF Páginas 267-271 - DSF nº 190

DOCUMENTOS

PL 4102/2021

Data: 18/11/2021

Autor: Senadora Nilda Gondim (MDB/PB)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 3.795, de 2 de agosto de 1960, para denominar “Governador José Maranhão” o aeroporto localizado no Município de Santa Rita, no Estado da Paraíba.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/11/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 18/11/2021.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 08/12/2021

Autor: Senadora Kátia Abreu (PP/TO)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Designada Relatora de Plenário a Senadora Kátia Abreu.
Recebido o Relatório da Senadora Kátia Abreu.

Descrição/Ementa: PARECER PELA APROVAÇÃO DO PL 4102/2021